

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2016/2017

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia de Minas e Geo-Ambiente		Mining and Geo-Environmental Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 16/17 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	20	15	5	N/A	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	N/A	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	5
--	---

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 30 de abril de 2016	1 de maio a 8 de agosto de 2016	-	-	-
Afixação de resultados provisórios*	20 de maio de 2016	05 de setembro de 2016	-	-	-
Audiência Prévia #	23 de maio a 6 de junho de 2016	6 a 19 de setembro	-	-	-
Afixação de resultados definitivos*	13 de junho de 2016	23 de setembro de 2016	-	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	13 a 28 de junho de 2016	23 de setembro a 7 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação da decisão de reclamações*	Até 12 de julho de 2016	Até 21 de outubro de 2016	-	-	-
Realização de matrículas	20 a 27 de junho de 2016	27 a 30 de setembro de 2016	-	-	-
Eventual colocação de suplentes	Até 8 de julho de 2016	Até 14 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	15 de julho de 2016	-	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição			
Publicação de resultados	Até 18 de julho de 2016	Até 24 de outubro de 2016	-	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	19/09/2016	06/02/2017
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	19/09/2016	06/02/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	03/02/2017	23/06/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	03/02/2017	30/06/2017

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Titulares da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente da FEUP.

Titulares do grau de licenciado em engenharia ou equivalente legal ou de um 1º ciclo em engenharia organizado de acordo com o Processo de Bolonha, e cuja adequação seja verificada pela comissão científica do ciclo de estudos.

Detentores de um currículo escolar, científico e profissional em engenharia que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos.

Ponderação (%)

1. Grau de afinidade da formação anterior, medida como o número de créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas da Licenciatura em Ciências de Engenharia-Engenharia de Minas e Geoambiente), correspondendo 0% ao mínimo de 162 e 30% ao máximo de 180, numa relação linear.	30%
2. Habilitação académica, avaliada pela média ponderada das classificações pelos créditos considerados adequados, (créditos em UC correspondentes às áreas científicas do CE e do CE precedente, a LCE-EMG), correspondendo 0% ao mínimo de 10 e 50% ao máximo de 20 valores, numa relação linear.	50%
3. Percorso profissional, avaliado pelo: número de anos de exercício de profissão relevante, incluindo estágios, até ao máximo de sete, na razão 2% por ano, ou 3% no caso do exercício de cargos ou responsabilidade relevante; O total não pode ultrapassar 20%	20%

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Prioridade à melhor classificação obtida no critério 2, seguida do maior número de créditos considerados adequados para efeito do critério 2.

Se o empate se mantiver, desempate por entrevista, em que serão avaliados, entre outras, as competências comportamentais e relacionais, e a motivação do candidato.